

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Licitatório nº 040/2024
Dispensa de Licitação nº 025/2024
Processo Administrativo nº 076/2024**

1. DO OBJETO

1.1. A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a aquisição de Materiais de Referência a serem utilizados na validação de método para ampliação do escopo de acreditação junto à CGCRE (INMETRO).

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. A presente solicitação tem como justificativa a necessidade da aquisição de Materiais de Referência para utilização na ampliação do escopo de acreditação junto à CGCRE (INMETRO).

2.2. A utilização de materiais de referência certificados assegura a rastreabilidade dos resultados analíticos, garantindo a sua comparabilidade entre diferentes laboratórios. Além disso, contribui para a credibilidade e confiança nos resultados gerados, sendo um requisito fundamental para laboratórios acreditados em normas de qualidade, como a ISO/IEC 17025.

2.3. A aquisição de materiais de referência certificados em laboratórios é essencial para garantir a qualidade e confiabilidade dos resultados de análises realizadas. Estes materiais são utilizados para calibração de equipamentos, validação de métodos analíticos, controle da qualidade dos processos e verificação da exatidão e precisão dos resultados obtidos.

2.4. Justifica-se, portanto a compra, uma vez que o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste disponibilizará à execução de ensaios, calibração de equipamentos e validação de resultados.

2.5. Isto posto, muito embora seja cediço que na Administração Pública as contratações devem ser, em regra, precedidas de processo licitatório, a Lei nº. 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, 2º, trata da dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até o valor de R\$ 100.000,00, não se referindo a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

2.6. Destarte, sendo lícita a contratação dos referidos materiais através da Dispensa de Licitação nas hipóteses que a Lei define, onde, o CISAM-MO efetuou 03 (três) parâmetros de preços, conforme cópias anexas.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução Padrão Mix Metais - MRC Concentração 1000 mg/L Volume Mínimo 125 mL O mix deverá ser composto, no mínimo, pelos seguintes metais: Ag, Al, As, B, Ba, Be, Ca, Cd, Co, Cr, Cu, Fe, K, Li, Mg, Mn, Mo, Na, Ni, Pb, Sb, Se, Sn, V, U, e Zn. Validade Mínima: 24 meses (a	Frasco	1	R\$ 4.740,32	R\$ 4.740,32

	contar da data de entrega). Deverá acompanhar obrigatoriamente o Certificado de Qualidade do Material de Referência Certificado , conforme NBR 17034.				
2	Solução Padrão Mix Metais – MR Concentração 1000 mg/L Volume Mínimo 125 mL O mix deverá ser composto, no mínimo, pelos seguintes metais: Ag, Al, As, B, Ba, Be, Ca, Cd, Co, Cr, Cu, Fe, K, Li, Mg, Mn, Mo, Na, Ni, Pb, Sb, Se, Sn, V, U, e Zn. Validade Mínima: 24 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2).	Frasco	1	R\$ 1.188,13	R\$ 1.188,13
VALOR TOTAL					R\$ 5.928,45

3.1. A escolha da proposta mais vantajosa foi consequência de uma prévia pesquisa de mercado, junto à outras instituições dispostas no Estudo Técnico Preliminar. Tais instituições já adquiriram tal objeto, o que nos permite atestar que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.

3.2. As despesas resultantes desta contratação ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do CISAM Meio Oeste.

4. DADOS DO FORNECEDOR

4.1. Empresa QUIMIGOL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.545.344/0001-03, com endereço à Rua Dom Jose de Alarcao, nº 55, Conj. 26, Bairro Ipiranga, CEP: 04.208-040 – São Paulo/SP.

4.2. O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação e ofertou o preço condizente com o que vem sendo praticado no mercado, o que caracteriza a proposta mais vantajosa ao CISAM Meio Oeste e, ainda, a referida empresa também cumpre com todos os requisitos para a contratação, possuindo plenas condições de atender à contratação desejada.

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1.1. Os serviços devem compreender:

a) Fornecimento de 01 (um) frasco de Solução Padrão Mix Metais 26 elementos - MRC e 01 (um) frasco de Solução Padrão Mix Metais 26 elementos – MR.

6. TERMO DE RATIFICAÇÃO

6.1. Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse do CISAM Meio Oeste, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

14.133/2021, ratifico este processo de Dispensa de Licitação nº 025/2024 e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos autos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

7.1. Fica homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação nº 025/2024 em favor da empresa QUIMIGOL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.545.344/0001-03, com endereço à Rua Dom Jose de Alarcao, nº 55, Conj. 26, Bairro Ipiranga, CEP: 04.208-040 – São Paulo/SP.

7.2. Assim, por consequência, determino a elaboração do Termo de Adesão, emissão de Empenho e Autorização de Fornecimento, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº 14.133 para a efetivação do mesmo.

Capinzal/SC, 11 de julho de 2024.

NILVO DORINI
Presidente do CISAM Meio Oeste